Id:1519039942FA5013

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 098/2025, cujo o objeto é a **Locação de imóvel para funcionar a Sede da Vigilância Sanitária.**

I. Gestor de Contrato:
JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO
CPF: 925.265.943-91

II. Fiscal de Contrato:
JACKELINE SYNARA ALVES BALDOINO BARROS
CPF: 013.133.423-94

III. Fiscal Suplente:
NAIANA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 007.253.973-90

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 01 de maio de 2025

Elinete Alves Brandão Ramos
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Id:167C4911A0845728

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 099/2025, cujo o objeto é o **Show artístico-cultural do cantor JEFFINHO COSTA na cidade de Regeneração do Piauí na Comunidade Quillombola Brejo Grande no dia 16 de maio de 2025.**

I. Gestor de Contrato:
CICERO AUGUSTO PIMENTEL FEITEIRA
CPF: 013. 158.853-28

II. Fiscal de Contrato:
VANESSA SOARES DE JESUS
CPF nº 052 907 283 17

III. Fiscal Suplente:
RAYLLO MATHEUS ALMEIDA ARAÚJO
CPF: 055.676.513-33

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 15 de maio de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:1519039942FA59B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE SANFONA NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: LUIS MARCOS CAMPELO DA SILVA 03978191377, CNPJ: 34.160.915/0001-86,
sediada na Rua Altos, nº 5541, Alto Alegre, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 058/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 058/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 058/2022, que foi celebrado entre as partes em 20 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 20 de maio de 2025 e findando no dia 20 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 20 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIS MARCOS CAMPELO DA SILVA 03978191377
CNPJ: 34.160.915/0001-86
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF